

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.537

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 4049 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0006.0629.2693.0002/2021 e Processo Administrativo Disciplinar nº 26.000.000.161/2017-DIAGRO,

Considerando o Parecer nº 016/2020-CCG/CGE exarado nos autos do Processo nº 26.000.000.161/2017-DIAGRO - Processo Administrativo Disciplinar - que tramitou perante na Controladoria-Geral do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Aplicar pena de Demissão ao servidor **Alan Brasil Ponciano de Souza**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuária, Grupo Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 0102268-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, na forma estabelecida no art. 148, inciso II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1104-0007-1874

DECRETO Nº 4050 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0043.0070.2319.0001/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Hildegard Amaral Portela** do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 0967297-4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 21 de julho de 2021, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1104-0007-1879

DECRETO Nº 4051 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0076.0696.0309/2021-DP/DIAGRO,

RESOLVE:

Autorizar **Álvaro Renato Cavalcante da Silva**, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a região do Vale do Ribeira -SP, a fim de integrar a comitiva de instituições, cujo objetivo é conhecer e realizar trocas de experiências referentes à atuação na pecuária bubalina, com foco na produção industrial, no período de 08 a 13 de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1104-0007-1875

DECRETO Nº 4052 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0076.0696.0309/2021-DP/DIAGRO,

RESOLVE :

Designar **Lindalva Martins Mendes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 13 de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1104-0007-1880

DECRETO Nº 4053 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0076.0277.3470/2021-GAB/SEAD,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de novembro de 2021:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO
Daniel Ferreira Machado	Chefe de Unidade/Unidade de Controle e Gestão de Combustível/ Núcleo de Transportes e Abastecimento/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística	CDS-2
Renata Abdon de Sá Seixas	Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1104-0007-1876

DECRETO Nº 4054 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0076.0277.3470/2021-GAB/SEAD,

RESOLVE :

Nomear **Daniel Ferreira Machado** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1104-0007-1877

PORTARIA Nº 043/2021 - GAB/GOV

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFE DE GABINETE
P O R T A R I A Nº 043/2021-GAB/GOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015 e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0250.0246/2021 GAB GOV,

RESOLVE :

Designar a servidora **CARLA CAMILE CORDEIRO DA SILVA**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, a fim de realizar o acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no dia 30.10.21.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2021.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2021-1104-0007-1878

Procuradoria Geral**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2021-CLC/PGE**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0160/2021-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0160/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR - LTDA, **CNPJ:** 32.137.731/0001-70.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	CARVEDILOL - Dosagem: 6,25 mg. Embalagem: Blister Alumínio, Cx c/ 30 comp. Registro ANVISA 1023510730110.	COMP	19.728	R\$ 0,22	R\$ 4.340,16
14	CARVEDILOL - Dosagem: 25 mg. Embalagem: Blister Alumínio, Cx c/ 30 comp. Registro ANVISA 1023510730250.	COMP	864	R\$ 0,46	R\$ 397,44
15	CARVEDILOL - Dosagem: 3,125 mg. Embalagem: Blister Alumínio, Cx c/ 30 comp. Registro ANVISA 1023510730048.	COMP	93.139	R\$ 0,27	R\$ 25.147,53
25	ESPIRONOLACTONA - Dosagem:100 mg. Embalagem; Blister de Alumínio, Cx c/ 30 comprimidos. Registro ANVISA 1023506320094.	COMP	25.920	R\$ 0,57	R\$ 14.774,40
26	ESPIRONOLACTONA - Dosagem: 25 mg. Embalagem; Blister de Alumínio, Cx c/ 30 comprimidos. Registro ANVISA 1023506320019.	COMP	61.920	R\$ 0,20	R\$ 12.384,00
36	ISOSSORBIDA - Princípio Ativo: sal mononitrato; Concentração: 5 mg; Tipo medicamento: sublingual. Embalagem; Blister de Alumínio, Cx c/ 30 comprimidos. Registro ANVISA 1356900150041.	COMP	28.774	R\$ 0,27	R\$ 7.768,98
41	METILDOPA - Concentração: 250 mg. Embalagem; Blister de Alumínio, Cx c/ 30 comprimidos. Registro ANVISA 1023505640028.	COMP	28.800	R\$ 0,54	R\$ 15.552,00
VALOR TOTAL(R\$)			R\$ 80.364,51		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR - LTDA.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1794

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0161/2021-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 0161/2021-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0161/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI, **CNPJ:** 04.200.883/0001-34.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
22	ENALAPRIL MALEATO -Concentração : 10mg COMP/Caixa c/ 500 COMP. Registro ANVISA 1071401410204.	COMP	32.976	R\$ 0,11	R\$ 3.627,36
29	FUROSEMIDA 40MG COMP / Apresentação: Caixa c/ 500 COMP. Registro ANVISA 1134301530031.	COMP	93.180	R\$ 0,13	R\$ 12.113,40
51	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP /Caixa c/ 500 COMP. Registro ANVISA 1071401080034.	COMP	138.414	R\$ 0,08	R\$ 11.073,12
VALOR TOTAL(R\$)			R\$ 26.813,88		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1789

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0162/2021-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0162/2021-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0162/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONQUISTADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSEPRODUTOSHOSPITALARES EIRELI, **CNPJ:** 12.418.191/0001-95.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
48	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA - GENERICO - 2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP) - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA. Registro ANVISA 1038700600021	AMP	81.487	R\$ 10,76	R\$ 876.800,12
VALOR TOTAL(R\$)			R\$ 876.800,12		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1777

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2021-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0163/2021-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0163/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:D. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, **CNPJ:** 09.344.834/0001-99.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09	ATENOLOL - Concentração: 50 mg. Registro ANVISA 1256801460070	COMP	60.336	R\$ 0,21	R\$ 12.670,56
11	CAPTOPRIL - Concentração: 25 mg. Registro ANVISA 1410701000031	COMP	388.654	R\$ 0,12	R\$ 46.638,48
17	DIGOXINA - Concentração: 0,05 mg/ml; Apresentação: elixir. Registro ANVISA 1256800920027	FRASCO	1.973	R\$ 17,36	R\$ 34.251,28
52	SINVASTATINA - Concentração: 20 mg. Registro ANVISA 1410701080076	COMP	141.564	R\$ 0,25	R\$ 35.391,00
VALOR TOTAL(R\$)			R\$ 128.951,32		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :D. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1796

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0164/2021-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0164/2021-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0164/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA. – EPP, **CNPJ:** 07.329.169/0001-39.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	DOBUTAMINA INJ 12,5MG/ML CX 50AMP 20ML. Registro ANVISA 1037005820035	FRASCO	34.809	R\$ 6,76	R\$ 235.308,84
VALOR TOTAL(R\$)			R\$ 235.308,84		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA..

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1797

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2021-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0165/2021-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0165/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. – EPP, **CNPJ:** 30.949.099/0001-33.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	FUROSEMIDA - Concentração: 10 mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável. Registro ANVISA 101860032	AMPOLA	310.303	R\$ 0,92	R\$285.478,76
VALOR TOTAL(R\$)				R\$ 285.478,76	

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1798

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0166/2021-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0166/2021-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0166/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP, **CNPJ:** 04.372.020/0001-44.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
23	ADRENALINA: 1MG/ML IM/IV/SCAMP 1ML. Registro ANVISA 1134300010016	AMP	77.652	R\$ 2,02	R\$ 156.857,04
VALOR TOTAL(R\$)			R\$ 156.857,04		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1779

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0167/2021-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0167/2021-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00027/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 097/2021-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 097/2021-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 0167/2021-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:X-MEDIC HOSPITALAR LTDA. – EPP, **CNPJ:** 14.841.442/0001-75.

Item	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	ADENOSINA - Concentração: 3 mg/mL; forma farmacêutica: solução injetável . Registro ANVISA 1134301820021	AMPOLA	4.896	R\$ 17,06	R\$ 83.525,76
06	AMIODARONA - Concentração: 50 mg / ml. Registro ANVISA 1134301220049	AMPOLA	25.475	R\$ 3,20	R\$ 81.520,00
VALOR TOTAL(R\$)			R\$ 165.045,76		

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E :X-MEDIC HOSPITALAR LTDA.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2021.
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1799

PORTARIA Nº 524/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. Nº 290101.0076.1500.0242/2021 - SEDEL- ASS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALERRANDRO SUSSUARANA ABDON**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á do dia 22 de Novembro a 21 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP 28 de Outubro de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-1104-0007-1752

PORTARIA Nº 526/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o OFI Nº 210101.0076.2193.0707/2021 - SETRAP/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 513/2021-PGE, publicada no D.O.E. nº 7527, de 20.10.2021, que concedeu férias ao **VICTOR MASSOUND PONTES AOOD**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de Outubro de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-1104-0007-1747

PORTARIA Nº 528/2021-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 - GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 052/2021, publicada no D.O.E. nº 7366, de 03.03.2021, a servidora **ALCICLEIA ANDRADE RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor da Comunicação/Assessoria de Comunicação, código: CDS-3, 15 (Quinze) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro período já Usufruído no período de 15 a 29 de Março de 2021.

II - O segundo período dar-se-á no período de 16 a 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP 28 de Outubro de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-1104-0007-1744

PORTARIA Nº 529/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020 – NP/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MICHELY LIMA BARBOSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto de Controle de Informação ao Regime Geral da Previdência Social, código: CDS 2, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2021, o gozo dar-se-á do dia 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de Outubro de 2021.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2021-1104-0007-1745

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 469/2021 - REBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM **JAMILLI DOS SANTOS DOUMANY**, matrícula nº 685828, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento com adaptação dos circuitos elétricos como ação preventiva para instalação de novos computadores na Coordenadoria de Programas e Projetos – CPRP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504 e no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.
WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-1104-0007-1760

Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes

PORTARIA Nº 30/2020 -SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0661 de 01 de

março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Servidora **Danniela Patrícia da Silva Monteiro** como responsável pela organização da programação do Mês da Consciência Negra 2021, representando esta SEAFRO.

Art. 2º - °. Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de novembro de 2021.
JOEL NASCIMENTO BORGES
Secretário– SEAFRO
Decreto GEA 0661/202

HASH: 2021-1104-0007-1754

PORTARIA Nº 31/2020 -SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0661 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar as Servidoras **Naíde Filgueira de Carvalho e Fernanda Yorrane de Souza Lacerda** como responsáveis pela condução das adesões dos municípios amapaenses ao Sistema Nacional de Políticas de Igualdade Racial - SINAPIR, representando esta SEAFRO.

Art. 2º - °. Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de novembro de 2021.
Joel Nascimento Borges
Secretário - SEAFRO
Decreto GEA n.º 0661/2021

HASH: 2021-1104-0007-1755

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

(P) Nº 036/2021-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 031/2021-SEFAZ/COFIS/NUFAT.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda para viajarem da sede de suas atividades em Oiapoque/Macapá/AP, até aos Municípios de Paracuúba, Amapá, Ferreira Gomes, Cutias, Itaúbal do Pírrim e Calçoene/AP, incluindo seus distritos e comunidades, no período de 01 a 15/10/2021, a fim de cumprirem Escala de Serviço de Fiscalização nos referidos Municípios.

-UZIAN PINTO MACHADO- Fiscal da Receita Estadual; (obs.: deslocamento de Oiapoque);

-SARA RODRIGUES BARBOSA GUILHERME, Fiscal da Receita Estadual (obs.: deslocamento de Macapá somente até o Município de Oiapoque);

-NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA, Responsável p/Ativ. Nível I/Agência da Secretaria da Fazenda no interior/Oiapoque- Código CDI-1; (obs.: deslocamento de Macapá).

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUA/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2021
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-1104-0007-1758

(P) Nº 040/2021 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. Nº

003/2021/PROTOCOLO/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III, Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, em substituição ao respectivo titular **AURELIANO DA SILVA RAMOS**, que se afastará para usufruir férias regulamentares no período de 13/10 a 12/11/2021 (30 dias), referente ao exercício de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2021-1104-0007-1743

Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23113.027277/2020-05-INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE -UFS - UASG 154050, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 -INSTITUTO FEDERAL DP PIAUÍ - IFIPI UASG 158146, PROCESSO Nº 0021038812990003/2021.

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP: ___/___/2021.
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018 – GEA

PROCESSO PRODOC Nº 0021.0388.1299.0003/2021

PROCESSO SIGA nº 00012/SEED/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: -INSTITUTO FEDERAL DE

SERGIPE –UFS E INSTITUTO FEDERAL DP PIAUÍ - IFIPI

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme OFÍCIO Nº 250101.0077.1418.0044/2021 GAB - SETEC.

ASSUNTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RESOLVE:

CONTRATADA: **APPROACH TECNOLOGIA LTDA.**

Art. 1º - Homologar, o deslocamento dos servidores **RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO**, Gerente do Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento– CDS-2, que viajará da sede de suas Atribuições em Macapá-AP até o município de Laranjal do Jarí-AP, cujo objetivo será participar da 4º expedição do projeto Monitoramento Integrado das Árvores Gigantes da Amazônia, que será realizada no período de 04 a 11 de novembro de 2021. A viagem realizar-se-á com ônus para o Estado.

CNPJ: 24.376.542-0001/21

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Serviço de empresa especializada para fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de virtualização de desktops virtuais baseada em arquitetura hiperconvergente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A adoção de Adesão as Atas de Registro de Preço acima citadas, justifica-se por ser mais vantajoso para a administração pública, comprovada com planilha de economicidade (pag. 412), dado que o preço demonstrou-se menor que os praticados no mercado e também representando agilidade na contratação, uma vez que a adesão como “carona” em ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, estando este processo instruído conforme Decreto Estadual nº 3182, como se pode comprovar em todos os documentos em anexos no processo eletrônico PRODOC Nº 0021038812990003/2021 - CPL /SEED, devidamente inserido no SIGA sob o nº 00012/SEED/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Valor de R\$ 17.700,00-Fonte: 107 - (RP);3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Valor de R\$ 84.856,00-Fonte: 107 - (RP);4490.52 - Equipamentos e Material Permanente– Valor de R\$ 397.000,00-Fonte: 107 (RP).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.

RAFAEL PONTES LIMA

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

HASH: 2021-1104-0007-1803

Secretaria de Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2021- CPL/SETRAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRODOC Nº:
0044.0093.2254.0004/2021 – DET/SETRAP
SIGA Nº 00018/SETRAP/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 499.556,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).**

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, Órgão da Administração Direta, torna público, às empresas interessadas e enquadradas nas condições estabelecidas neste edital de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DE LEI DO IGARAPÉ SÃO JOAQUIM DO PACUÍ – MACAPÁ/AP, a saber:

Macapá, 20 de outubro de 2021
Ranielle Ramona Furtado Mauro
Presidente - CPL/SEED
Decreto Gov. nº 4234/2021
PORTARIA Nº 085/2020 – SEED

HASH: 2021-1104-0007-1763

Secretaria de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 014/2021 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº0126 de 07 de janeiro de 2019. E tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº

LOTE	Único
LOGRADOURO	Rodovia AP 070
JURISDIÇÃO	Macapá
ORÇAMENTO	R\$ 172.436,21 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).
DATA BASE	SICRO/DNIT – JANEIRO/2021 e SINAP/CEF – ABRIL/2021

1 – A licitação em referência será promovida na modalidade de Convite nº 002/2021 - CPL/SETRAP, do tipo “de menor

preço”, no regime de “empregada por preço unitário”, nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

2 - As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos que o compõe no site de compras do Governo do Estado do Amapá <https://compras.portal.ap.gov.br/>, na Sede da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP (em mídia digital) ou ainda através do email: cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br.

3 – A Documentação e propostas serão entregues às 10:00 horas, do dia 12 DE NOVEMBRO de 2021, no endereço da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP sito à Rodovia BR 210, KM 0, s/nº - São Lázaro, CEP 68.906-130.

Ressalva-se que, apesar da entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em 01 de abril de 2021, a presente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações citadas no preâmbulo do Edital.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021
José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL
Portaria nº 178/2021

HASH: 2021-1104-0007-1784

PORTARIA Nº 254/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Cutias do Araguari e Itaubal do Pírim, com o objetivo de Realizarem a Prestação de Contas dos Convênios, a emissão de relatórios de execução das metas estabelecidas nos Planos de Trabalho, celebrado entre a SETRAP e as Prefeituras Municipais de Cutias do Araguari e Itaubal do Pírim, no período de 04 a 10/11/2021.

ELIAS MAUES DA COSTA Chefe da UCC/NSP – CDS-1

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA Resp. Ativ. II/DET – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-1104-0007-1764

PORTARIA Nº 255/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jarí - AP, com o objetivo de fazerem fiscalização de Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização das Ruas e Avenidas, Contrato nº 018/2021-SETRAP, no período de 29 a 31/10/2021.

FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO Chefe da DIVOB/DOV-CDS-2

ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA Analista em Infraestrutura

ELDENOR TORRES DE CARVALHO Resp. Ativ. II/ DIVOB/DOV-CDI-2

VALDENI DA SILVA PEREIRA Motorista do Secretário – CDI-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-1104-0007-1766

PORTARIA Nº 256/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Calçoene, com o objetivo de executarem o serviço de terraplanagem e asfaltamento, no período de 10 a 25/11/2021.

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA Chefe de Residência – CDI-3

JOSE ALMIR LOPES CARNEIRO Motorista Oficial

RAIMUNDO MARLUCIO DA S. MONTEIRO Motorista Oficial

CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS Aux. Serv.

Diversos

MANOEL DAS GRAÇAS C. CARVALHO Agente de Portaria**MANOEL NERY DIAS** Aux. Serv. Diversos**ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO** Agente de Portaria**LOURIVAL MENDES PANTOJA** Agente de Portaria**FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES** Motorista Oficial**NEUTON BARBOSA DE LIMA** Resp. Ativ. II-DIVOP/DOV-CDI-2**JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA** Aux. Operac. Serv. Diversos**PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA** Operador de Maquinas Pesadas**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-1104-0007-1767

PORTARIA Nº 257/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:**Art. 1º**-DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de CALÇOENE - AP, com o objetivo de executarem o serviço de Terraplanagem e Asfaltamento , no período de 10 a 25/11/2021.**OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES** Chefe de Residência – CDI-3**ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO** Tec. em Infraestrutura**PAULO SÉRGIO LOPES** Agente de Portaria**VALDENI DA SILVA PEREIRA** Motorista do Secretário – CDI-2**LUIZ ALBERTO SOUZA DE JESUS** Aux. Administrativo**RAIMUNDO NONATO MARTINS** Chefe de Residência –

CDI-3

JACKSON CHARLES LIMA BORGES Tec. em Infraestrutura**MANOEL PACHECO DE LIMA** Agente. Administrativo**FRANCISCO MELO DE ALMEIDA** Aux. Operac. Serv. Diversos**JUSCELINO DA SILVA E COSTA** Resp. Ativ. II/Topografia-CDI-2**JOAO FRANCISCO DE LIMA** Aux. Serv. Diversos**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.MACAPÁ-AP, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-1104-0007-1776

PORTARIA Nº 258/2021-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018 ,

RESOLVE:**Art. 1º** - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Oiapoque, Cassiporé, Calçoene, Lourenço, com o objetivo de realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da SETRAP, afim de atualizar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, no período de 25 a 30/11/2021.**RUBSON GOUVEIA DE BRITO** Chefe do GAMP-CDI-02**PEDRO CARMO DA SILVA** Ag. Transp. Maritimo**IVANETE TAVORA DE LIMA** Ag. Administrativo**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.MACAPÁ-AP, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-1104-0007-1793

Secretaria de Segurança**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 033/2021- UCC/CAF/SEJUSP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de Março de 2018, RESOLVE:

1. Designar a Comissão para recebimento, fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 18/2021 – SEJUSP, referente ao Fornecimento e Instalação de Divisórias e Persianas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme Processo SIGA nº 00007/SEJUSP/2021, PRODOC nº 0023.0279.1243.0021/2021, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

SEJUSP:

- **RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO** - (Presidente) - Matrícula 0099116-3-04;

CBM/AP:

- **ITAMAR MOISÉS SALVIANO FARIAS** (Membro) – Matrícula 452122;

PM/AP:

- **LYZIANE SOARES TAVARES** (Membro) – Matrícula 573515;

POLÍCIA CIENTÍFICA/AP:

- **BENJAMIN MARSHAL PINHEIRO PAES** (Membro) – Matrícula 0052433-602;

POLÍCIA CIVIL/AP:

- **FRANCISCO MONTEIRO DE MELO** (Membro) – Matrícula 3676050;

2. A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto acima especificado, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art. 73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. Competirá as Comissões designadas, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis, referente ao objeto adquirido, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Ao Final, deve-se tramitar o respectivo Termo ao setor Administrativo e Financeiro da SEJUSP.

4. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura,

com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada.

5. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2021
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-1104-0007-1749

PORTARIA Nº 040/2021 – GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792, de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, em seu inciso III do Termo de Adesão do Estado do Amapá ao Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP na qual o Estado do Amapá se compromete a nomear por Decreto ou Portaria 03 (três) Gestores para atuarem como Interlocutores junto ao SINESP, sendo 01 (um) Gestor de Estatística e Análise Criminal, 01 (um) Gestor de Inteligência e 01 (um) Gestor de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Estadual de Apoio ao SINESP, visando dar efetividade à parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, procedendo a Coleta, Análise, Sistematização e Interpretação de dados e informações, disponibilizando-os em estudos, estatísticas e indicadores ou outras informações, nos termos da Lei nº 12.681 de 04 de junho de 2012.

Odanete das Neves Duarte Biondi - Gestora de Inteligência

José Roberto Oliveira Gonçalves – Suplente da Gestora de Inteligência

Jhone Figueiredo de Souza - Gestor de Estatística e Análise Criminal

Erivan de Oliveira dos Santos – Suplente do Gestor de Estatística e Análise Criminal

Sérgio Clayton Viana Pinheiro - Gestor de Tecnologia da Informação

Adriano Brito Góes – Suplente do Gestor de Tecnologia da Informação;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em

especial a Portaria nº 086/2019 – GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial nº 7.014, de 02 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021
José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-1104-0007-1746

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 157/2021 -SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0059/2021 NUF – SEINF de 03 de novembro de 2021 e Autorização nº 023/2021 – NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES** – Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de SERRA DO NAVIO/AP, no período de 09 a 10/11/2021, objetivando fiscalização na obra de Construção da Escola Estadual Colônia de Água Branca, no referido município, objeto do Contrato nº 016/2020 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-1104-0007-1845

PORTARIA (P) Nº 158/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0014/2021 UCONT – SEINF, de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do

Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 021/2021 – SEINF/GEA, cujo objeto trata de RESTAURO DO PRÉDIO DO ANTIGO CINE TERRITORIAL, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DO ENTORNO, no município de MACAPÁ/AP.

FISCAIS DE OBRA

Engº. Civil: **ISALTINO MONTE CARNEIRO JIUNIOR**

Engº. Eletricista: **SÁVIO JOSÉ COUTINHO RODRIGUES**

GESTOR DO CONTRATO - **JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-1104-0007-1850

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 362/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. tendo em vista o contido no MEMO 008 CHEFE DE GABINETE/GAB/SIMS e Processo nº 443/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do deslocamento do servidor: **Kairo Felipe Carneiro Ribeiro** Ger. do núcleo/Correção de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, deslocaram-se da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande no período de 30/10/2021, com o objetivo de orientar os monitores do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 03 de novembro de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social –
SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1104-0007-1750

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 001/2021-SETE

PROCESSO nº 0042.0332.2151.0011/2021 - GAB /SETE

PARECER JURÍDICO nº 0346/2021-GAB/PGE/AP

OBJETO: Reconhecer dívida junto à CONTRATADA, **Locadora J. J. & CIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 07.424.461/0001-30 com a Interveniência da Imobiliária **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 01.241.430/0001-68, referente ao pagamento de dívidas no montante de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, decorrente da ocupação do Imóvel nos meses de julho a dezembro de 2020, em virtude da locação do prédio imobiliário no qual a SETE exercia suas atividades, após o término da vigência do Contrato nº 004/2015-SETE, findo em 03 de junho de 2020, conforme dispõe o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021
KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO- SETE
SIGNATÁRIO

HASH: 2021-1104-0007-1786

PORTARIA Nº. 048/2021 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0276/2021 GAB - SETE, de 04 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **EZEQUIAS COSTA FERREIRA**, Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão/SETE, Código CDS-4, Matrícula nº 0124369-1-04, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Olinda/PE, no período de 13 a 20 de dezembro de 2021, com objetivo de acompanhar a exposição e comercialização de produtos artesanais de

artesãos selecionados por meio de Edital de Chamamento no Estande do Amapá, na 21ª Edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 04 de novembro de 2021.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2021-1104-0007-1826

PORTARIA Nº. 049/2021 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2175.0033/2021 NAMPE - SETE, de 21 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **REINALDO DE SOUZA FIGUEIRA**, Cargo em Comissão, Gerente do Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-2, Matrícula nº 0124366-7-02, **AILTON RAMON BATISTA DO NASCIMENTO DA SILVA**, Cargo em Comissão, Gerente de Núcleo/Coordenadoria do Trabalho, Código CDS-2, Matrícula nº 966383-5, e **EDNELSON DOS SANTOS FERREIRA**, Cargo em Comissão, Gerente de Captação de Vagas/Gerência do Projeto “Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades”, Código CDS-1, Matrícula nº 011992180-2, Motorista Credenciado, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Calçoene/AP, no período de 16 a 22 de novembro de 2021, com objetivo de prestar apoio técnico na coordenação, inscrição, orientação e levantamento de pesquisa de faturamento da “II Feira de Artesanato e Empreendedorismo no Município de Calçoene-AP”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 04 de novembro de 2021.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2021-1104-0007-1835

Secretaria de Saúde**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2021 AO CONTRATO Nº 41/2021 - NGC/SESA**

PROCESSO Nº 300101.0077.1851.0115/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado:

COMPANHIA ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ – CAESA; Objeto: prestação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela concessionária de serviço público no Estado do Amapá, para os órgãos integrantes da Administração Pública Estadual; CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 2.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como intuito retificar a vigência contratual, em decorrência de erro material; 2.1.1 – O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, a contar de 09/08/2021 a 08/08/2022. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante assinatura dos Termos Aditivos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. 2.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 41/2021 – SESA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.. Signatário: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-1104-0007-1832

PORTARIA Nº 0686/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.2584.0244/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0234/2020-SESA de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7216 de 22 de julho de 2020, objeto que nomeou **MELISSA D' ALMEIDA GOMES DOS SANTOS** como Responsável Técnica da Pediatria da Unidade COVID-19 do Hospital Universitário do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1104-0007-1830

PORTARIA Nº 0694/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0036/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	STATUS Produções Eireli-EPP	24/2021	Locação de estrutura tipo Tenda.	01/06/2021 a 21/06/2021	HE	Jorleio Ferreira Ardasse

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1104-0007-1833

PORTARIA Nº 0695/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1865.0067/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Griffort Uniformes Profissionais	Sem cobertura contratual	Rouparia Hospitalar.	Sem Vigência	CAPS Gentileza	Adrielle Cardoso Sussuarana
02	Bravha	Sem cobertura contratual	Limpeza e Higienização.	Sem Vigência		

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1104-0007-1834

PORTARIA Nº 0696/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0106/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Osená Maria Sales Sfair, Amerson da Costa Marmalade, Raimunda Coutinho de Souza e Carlos Augusto da Silva Pereira**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pracuúba-AP, no período de 9 a 10 de novembro de 2021, a fim de realizar

eleição provisória para recomposição do Conselho Estadual de Saúde daquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1104-0007-1838

PORTARIA Nº 0697/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2969.0126/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo listados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 9 a 13 de novembro de 2021, a fim de participar de curso para a elaboração de Termo Referência e Projeto Básico fundamentados na nova Lei de Licitações. São eles:

- **Kátia Cilene de Oliveira Almeida;**

- **Sidney do Monte Ferreira;**

- **Priscila Sales Coimbra;**

- **Zulmira Tayná Silva Cavalcante;**

- **Gizeli Pereira Miranda Rosa;**

- **Robson Gonçalves Sabath Figueiredo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1104-0007-1836

PORTARIA Nº 0698/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0094/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Maria Raimunda Nunes da Costa, Assunção de Maria Rocha Lima e Rosilene Maria Lopes Gomes**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Mazagão e Distrito de Mazagão Velho-AP, nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, a fim de realizar capacitação do Grupo Técnico Intersetorial Municipal objetivando instrumentalizar acerca do desenvolvimento e o cumprimento das metas pactuadas nas 12 (doze) estratégias que compõe o Programa Saúde nas Escolas (PSE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1104-0007-1837

Secretaria de Meio Ambiente

ERRATA DA PORTARIA N.º 111 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021. Vem a público retificar a Portaria n.º 111/2021 – SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7514, de 29 de setembro de 2021.

Art. 1º-

Onde se Lê:

no período de 04 à 12.10.2021

Leia -se:

no período de 19 à 27.10.2021.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1787

ERRATA DA PORTARIA N.º 120 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021. Vem a público retificar a Portaria n.º 120/2021 – SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7521, de 08 de outubro de 2021.

Art. 1º-

Onde se Lê:

no período de 12 à 18.10.2021

Leia -se:

no período de 18 à 24.10.2021

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1820

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º.43/2021-CMFA/SEMA

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1261/2021 de 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Notificar o **EMPREENHIMENTO J.C.S FARIAS – ME** (Posto Julio Farias - balsa), para tomar ciência do Auto de Infração 43464, por cumprir parcialmente e fora do prazo a Condicionante Especifica da Licença de Operação 0492/2016, conforme estabelece o art. 59 do Decreto Estadual 3009/98, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da publicação desta notificação.

Macapá, 04 novembro de 2021
Rosivaldo da Silva
Secretário de Meio Ambiente – Substituto
Decreto nº3970/21-27/10/2021

HASH: 2021-1104-0007-1829

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º.44/2021-CMFA/SEMA

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1261/2021 de 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **JOSIVAN PRADO DOS SANTOS**, para tomar ciência da decisão administrativa 206/2021-GAB/SEMA, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação, referente ao processo 0037.0282.2002.0199/2020

Macapá, 04 de novembro de 2021
Rosivaldo da Silva
Secretário de Meio Ambiente – Substituto
Decreto nº3970/21-27/10/2021

HASH: 2021-1104-0007-1831

PORTARIA N.º 125 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,

nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Ofício: nº 260101.0077.1985.0118/2021 CGRH - SEMA, de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO** – Coordenadora de Gestão de Recursos Hídricos, **MONICA MOTA DOS SANTOS**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até aos Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Ferreira Gomes no período de 08 a 14.11.2021, com o objetivo de realizarem fiscalização sobre segurança de barragens, seguindo o PLANEJAMENTO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO. Autorizar também o deslocamento do servidor **ADEMAR BARROS TAVARES** - Motorista, que conduzirá o veículo de transporte com as técnicas da SEMA aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1818

PORTARIA N.º 126 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Ofício: nº 260101.0077.2005.0114/2021 CGUCBIO - SEMA, de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **DELMA DIAS DOS SANTOS**, **GRAYTON TAVARES TOLEDO** – Analistas de Meio ambiente, **ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA** – Chefe da Unidade de Comunicação e Logística, **FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE CARVALHO** – Auxiliar Administrativo, **MARTA CARMO DE BRITO** – Educadora Socioambiental, **ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA** – Agente de Fiscalização de Macapá-AP até ao município de Laranjal do Jari no período de 12 a 27.10.2021, onde realizaram a 2ª expedição de coleta de dados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade (Programa MONITORA) na RDS do Rio Iratapuru. Homologar também o deslocamento dos servidores **ADEMAR BARROS TAVARES**, **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** -

Motoristas, que conduziram veículos de transporte com os técnicos da SEMA ao município citado.

Art. 2º - Sem ônus para o estado.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1821

PORTARIA N.º 127 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0431, de 15 de setembro de 1998, que cria a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2017/GABIN/ICMBio, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação de natureza federais, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 250201.0076.0396.0176/2021 GAB-IEPA, de 24 de setembro de 2021, com a disposição não exclusiva de servidora para compor a equipe de planejamento e elaboração do Plano de Manejo da APA do Rio Curiaú, em resposta ao Ofício nº 250201.0077.0396.0089/2021 GAB-SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento para Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Curiaú, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e designar os seguintes servidores para compor:

Nome	Função	Matrícula	Coordenação/ lotação

Christianni Lacy Soares Rocha	Analista de desenvolvimento rural – Cientista social	0105763-4	Chefe da APAdo Rio Curiaú – CGUCBio/ DDA/SEMA
Jerônimo Dias dos Santos	Analista de meio ambiente – Biólogo	111666-5	CGUCBio/ DDA/SEMA
Erick Silva dos Santos	Analista de meio ambiente – Engenheiro Florestal	0110984	CGUCBio/ DDA/SEMA
Brenda Rocha Guimarães	Analista de Meio Ambiente – Engenheira agrônoma	1059270	CCSA/DDA/ SEMA
Sandro Luiz Carvalho	Extensionista florestal – Engenheiro Florestal	0099792-7	CGEF/DDA/ SEMA
Uibirá Sena Silva	Analista de Meio Ambiente – Engenheiro Ambiental	0107234-0	CLCA/DCA/ SEMA
Regina Maria de Souza Carvalho	Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial Gestão Ambiental	0105787-1	CGEO/DCA/ SEMA
Sirley Luzia de Figueiredo Silva	Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação – Bióloga	625728	IEPA

Art. 2º A Equipe de Planejamento será responsável pelo processo de elaboração do documento técnico, designado Plano de Manejo da APA do Rio Curiaú.

Parágrafo único. No caso de, posterior, contratação de consultoria para elaboração do citado documento técnico ou quaisquer subcomponentes (estudos específicos, moderações de oficinas, dentre outros), caberá a Equipe de Planejamento a supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica dos produtos intermediários e produto final da contratação, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo.

Art. 3º A Equipe de Planejamento ficará sob a coordenação da servidora Christianni Lacy Soares Rocha, Chefe da APA do Rio Curiaú – CGUCBio, sendo o servidor Uibirá Sena Silva designado para auxiliar a coordenação no acompanhamento administrativo e logístico do processo.

Art. 4º A referida Equipe de Planejamento terá o prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da publicação desta Portaria para entrega do documento final do Plano de Manejo da APA do Rio Curiaú.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1819

PORTARIA N.º 128 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto nº 2841 de 12 de agosto de 2021, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2020 2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN nº. 001/2018, DN nº 012/2019 e DN nº 015/2020 do TCE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, para as atividades de acompanhamento de Programas e Ações da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA – UO 26101 e dos Fundos FERMA – OU 26301 e FERH OU 26302 - SEMA/AP/SIAFE/GEA:

a. Isis Pena do Couto, CPF 251.416.942-91, matrícula 1088254, servidora efetiva, lotada na ADIN, Gerente do Programa/código 0011 - GOVERNANÇA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO e 0087 - TESOURO VERDE - EIXO ECONÔMICO;

b. Conforme quadro a seguir consta a indicação do Gerente da Ação/código:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	SETOR	Ação/código
107262-5-02	Luíza Prestes de Souza	866.071.542-04	TESOURO VERDE	2013
1023209	Cleane do Socorro da Silva Pinheiro	714.269.732-68	CGERH	2105
1026526	Patrick Silveira Farias	647.754.452-00	CGEO	2106

1057103	Janira Damasceno de Lima	858.523.332-04	CLCA	2114
83333-9-03	Tábíta Luz dos Santos Trindade	342.373.212-15	CAF	2384
1025570	Euryandro Ribeiro Costa	941.765.311-34	CGUCBio	2381
854069	Airá Pereira Santana	226.333.752-00	CEEA	2461
84797-6-02	André Luiz Sousa Marques de Carvalho	615.018.832-91	CMFA	2471
96768-8-04	Bergllyn Gonçalves de Castro	929.987.472-72	CRNA	2475
1183630	Josiane Andreia Soares Ferreira	900.579.102-00	FERMA	2510
1016979	Mario Sergio dos Santos Ribeiro	151.750.902-59	ASPAM	2536
1023209	Cleane do Socorro da Silva Pinheiro	714.269.732-68	FERH	2550
97820	Marcos Renato Dantas de Almeida	656.613.202-13	CGEF	2646
107262-5-02	Luíza Prestes de Souza	866.071.542-04	CCSA	2648

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da SEMA/AP:

- Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira – SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física do (s) programa e das Ações sob sua responsabilidade;
- Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação e o alcance do (s) Indicador (es) do (s) Programa (s), e o alcance do (s) produto da (s) ações, no decorrer do mês em curso;
- Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando – o (a) da situação do (s) Programa (s) e da (s) Ações;
- Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do (s) programa (s) da (s) Ações sob sua responsabilidade;
- A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADINS/SEMA/AP, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício do ano corrente da SEMA/AP, exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Amapá.

Art. 6º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 046/2021;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1822

PORTARIA N.º 129 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Ofício: nº 260101.0077.1993.0234/2021 CLCA - SEMA, de 30 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **ROMERO DOS SANTOS SILVA** – Analista de Meio Ambiente, **EDEN QUARESMA BARBOSA** – Auditor de Concessão e Outorga Florestal, de Macapá-AP até ao município de Tartarugalzinho no período de 14 a 17.10.2021, onde realizaram vistoria em cumprimento do mandado de segurança criminal (1710) em favor da **Tartarugalzinho Mineração LTDA** processo SEMA nº 32000.0251/2020. Homologar também o deslocamento do servidor **FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA** - Motorista, que conduziu o veículo de transporte com os técnicos da SEMA ao município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1827

PORTARIA N.º 130 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,

nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Processo: nº 0035.0332.1966.0015 - APTERRAS

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apuração de fatos relatados no processo acima citado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela apuração dos fatos mencionados no processo acima mencionado:

EDILENE SANTOS ABREU

CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA

DÉBORA DE OLIVEIRA THOMAZ

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1823

PORTARIA N.º 131 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Ofício: nº 260101.0077.1993.0476/2021 CMFA - SEMA, de 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **FERNANDO ANTÔNIO MATIAS PEREIRA** – Analista de Meio ambiente, **WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA LEMOS** – Artífice de Mecânica, de Macapá-AP até aos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes no período de 08 a 15.11.2021, com objetivo de participar

de fiscalização em conjunto com o ICMBIO da operação Tracajás que acontecerá na região da Flota e Flona.

Art. 2º - Sem ônus para o estado.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1824

PORTARIA N.º 132 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Ofício: nº 260101.0077.2006.0245/2021 CLCA - SEMA, de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir um Grupo de Trabalho, com os servidores abaixo relacionados, com intuito de realizarem análise do processo nº 0037.0285.2002.0269/2021 de licenciamento ambiental, referente ao sistema de barragens de rejeito de mineração da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova (COOPGAVIN).

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

ROMERO DOS SANTOS SILVA

UIBIRÁ SENA SILVA

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1825

PORTARIA N.º 124 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Ofício: nº 35/2021/COGAB-SFB/GAB-SFB/DG-SFB/SFB/MAPA, de 27 de setembro de 2021, e ainda

Considerando o teor do Ofício: nº

260101.0077.3178.0002/2021 CAR - SEMA, de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidor, **IGOR COSTA LEMES** – Analista de Meio Ambiente de Macapá-AP, até Brasília, no período de 17 à 23.10.2021, com o objetivo de participar do VIII ENCONTRO NACIONAL DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, monitorar e promover a cooperação técnica entre o serviço florestal brasileiro e os órgãos e instituições competentes das unidades federativas, subsidiando a implantação do CAR e o avanço da agenda de regularização ambiental dos imóveis rurais do país que acontecerá entre os dias 18 a 22 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1104-0007-1788

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 077/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Documento 380101.0077.2292.0212/2021- GAB-SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Gerente Geral - CPL, Cód.CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá/ Ap, até a cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 10 de novembro de 2021, com a finalidade de acompanhar o Secretário de Estado de Estado da Cultura e participar da Reunião presencial no Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura, que acontecerá em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 04 de Novembro de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1104-0007-1756

PORTARIA Nº 078/2021 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0581/2021-SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a SERVIDORA **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Responsavel por Atividade NIVEL III - COMUNICACOES ADMINISTRATIVAS/NAF, Código CDI-3, para atuar como fiscal no evento “21ª Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Macapá”, nos dias 04, 10, 17, 26 e 28 de novembro de 2021, no Município de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 04 de Novembro de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1104-0007-1765

Secretaria de Planejamento

CONVOCAÇÃO

Considerando a Homologação do processo licitatório, por meio da Comissão especial de Licitação Mista, referente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 01/2021, cujo objeto é a Concessão da prestação regionalizada dos serviços, da gestão comercial e serviços complementares, em caráter de exclusividade, na área da concessão, compreendendo a realização dos investimentos necessários à ampliação, operação e manutenção do sistema. Convocamos o Consórcio Adjudicado (Consórcio Marco Zero) para, no prazo de até 60 (sessenta) dias desta convocação, cumprir as formalidades necessárias, descritas no CAPÍTULO VI do edital de licitação.

Publique-se.

Macapá 04 de Novembro de 2021.
JOÃO PAULO DIAS BENTES MONTEIRO
Presidente da Comissão Especial Mista
Designada pela Portaria nº 015/2021-SEPLAN

HASH: 2021-1104-0007-1782

PORTARIA Nº 071/2021 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Vicente da Conceição Rocha de Almeida**, Gerente de Núcleo de Monitoramento de Convênios/CMRE/SEPLAN, Código CDS-2, para responder cumulativamente, em substituição, pela Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado/CMRE/SEPLAN, Código CDS-3, durante a ausência da titular **Jacilene Melo Nogueira**, que entrará em gozo de férias, no período de 16 a 26 de novembro de 2021, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN

HASH: 2021-1104-0007-1741

PORTARIA Nº 072/2021 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Fernando Augusto de Magalhães Romany**, Motorista do Secretário/GAB/SEPLAN, Código CDI-2, até os Municípios de Amapá e Calçoene-AP, com o objetivo de dar apoio a viagem do Projeto Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE/AP, o qual esta SEPLAN é coordenadora, no período de 05 a 16 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
RODRIGO SEBASTIANI
Secretário/SEPLAN
Exercício

HASH: 2021-1104-0007-1790

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 1918/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0018435-29.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 0020.1294.0070/2021 - SAGEP .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0093152-7	
			C/08	C/09	23/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1846

PORTARIA Nº 1919/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004150-28.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº .0463.0956.0073/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0113942-8	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1849

PORTARIA Nº 1920/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001143-07.2021.8.03.0009, e contido no documento Nº 0463.0956.0072/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087990-8	ROSIVAL ANIKA DOS SANTOS	A/09	A/10	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1851

PORTARIA Nº 1921/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001657-91.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0297.2104.0040/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087992-4	RUFINO DE CASTRO PASTANA	A/07	A/08	13/01/2017
			A/08	A/09	13/07/2018
			A/09	A/10	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1852

PORTARIA Nº 1922/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002081-36.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0297.2104.0041/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087933-9	IRACEMA DOS SANTOS	A/09	A/10	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1853

PORTARIA Nº 1923/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001067-80.2021.8.03.0009, e contido no documento Nº 0077.0277.2378/2021 - SEAD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087995-9	VAGNER BATISTA FORTE	A/09	A/10	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1854

PORTARIA Nº 1924/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002079-66.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0077.0277.2377/2021 - SEAD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0087914-2	ELDO NUNES CHARLES	A/09	A/10	13/01/2020
---	-----------	--------------------	------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1855

PORTARIA Nº 1925/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017472-21.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3955251/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0056594-6	JORGE BARROS NEVES	C/05	C/06	25/09/2017
			C/06	C/07	25/09/2019
			C/07	C/08	25/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1856

PORTARIA Nº 1926/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão

Judicial, referente ao Processo 0012879-46.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3946866/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0093203-5	DIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	Sem Efeito Financeiro
			C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	Sem Efeito Financeiro
			C/05	C/06	10/04/2016
			C/06	C/07	28/03/2017
			C/07	C/08	28/09/2018
			C/08	C/09	28/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1857

PORTARIA Nº 1927/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002123-85.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 3953718/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007
--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090806-1	MARILEIDE DOS SANTOS	A/01	A/02	Sem Efeito Financeiro
			A/02	A/03	Sem Efeito Financeiro
			A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	Sem Efeito Financeiro
			A/05	A/06	20/11/2015
			A/06	A/07	11/07/2017
			A/07	A/08	11/01/2018
			A/08	A/09	11/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1858

PORTARIA Nº 1928/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001713-14.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 0463.0956.0071/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113697-6	LUCILENE SILVA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1859

PORTARIA Nº 1929/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000788-06.2021.8.03.0006, e contido no documento Nº 0463.0956.0074/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109430-0	ANTONIO DA SILVA ALVES	3ª/V	3ª/VI	11/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1863

PORTARIA Nº 1930/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004389-32.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 0020.2104.0107/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA - 2013					
---	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109757-1	KELLCY ANNE OLIVEIRA DA CUNHA	3ª/IV	3ª/V	10/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	10/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1864

PORTARIA Nº 1931/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025131-81.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3964692/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109071-2	DORILICE SOLANGE PACHECO DE ALBUQUERQUE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	05/07/2016
			3ª/III	3ª/IV	03/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	03/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	03/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1860

PORTARIA Nº 1932/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014272-06.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3960511/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114331-0	BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS JUNIOR	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/12/2016
			3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1861

PORTARIA Nº 1933/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0018190-18.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3958040/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0110024-6	JOSE MARCELO GOMES DE LIMA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	20/05/2016
			3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1865

PORTARIA Nº 1934/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012366-78.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3975780/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109587-0	ELIZANGELA VASCONCELOS DUARTE PEDROSO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	07/04/2016
			3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	08/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1868

PORTARIA Nº 1935/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020062-68.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3960693/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113392-6	GIRLENE DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	01/06/2016
			3ª/III	3ª/IV	12/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	12/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 4 de novembro de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1867

PORTARIA Nº 1936/2021-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1497 de 16 de outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista a Programação de Férias/2021 desta SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de novembro/2021, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Período de Usufruto	
			Início	Término
01	0034628-4	Ana Márcia da Silva Barros	01/11/2021	30/11/2021
02	0969865-5	Luciana Dreise Figueiredo de Souza Costa	01/11/2021	30/11/2021

03	0966737-7	Pedro Henrique Maia Costa	01/11/2021	30/11/2021
04	0964415-6	Raquel da Silva Costa	01/11/2021	30/11/2021

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1871

PORTARIA Nº 1937/2021-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos n.º 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 130101.0068.1038.2593/2021 - ASTEC - RDD/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **NATÁLIA CABRAL DE OLIVEIRA**, assistente administrativo, lotada no RDD/SEAD, matrícula 0969746-2.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de 08 a 22 de novembro de 2021.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de 01 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1869

PORTARIA Nº 1938/2021 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n.º 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 130101.0077.0330.0160/2021 UABI – SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES**, assistente administrativo, lotado na UABI/CGPL, matrícula 0969862-0.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de 03 a 17 de novembro de 2021.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de 03 a 17

de março de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1104-0007-1870

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00037/2015

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA V. CAMPOS COSTA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

1.1. Fica rescindido unilateralmente a partir de 03 de novembro de 2021, o Contrato nº 00037/2015, celebrado entre a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP e a Empresa **V. CAMPOS COSTA - ME**, cujo objeto é a Contratação de empresa contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO	DO	ANO / MODELO	PLACA
01	Pick-up MITSUBISHI L200 TRITON, cabine Dupla, Diesel, Prata.		2014 / 2014	NEM 7885
02	Automóvel Passeio Volkswagen Voyage 1.0, 4 Portas, Flex, branca.		2014 / 2014	NFB 9185

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

2.1. Esta rescisão ocorre unilateralmente, atendendo as recomendações da PGE, conforme PARECER JURÍDICO Nº. 335/2021-GAB/PGE/AP. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Prodóc nº 0034.0465.1873.0001/2021 – GAB / EAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AOS DIREITOS RESCISÓRIOS:

3.1. A rescisão ora ajustada não produz nenhum ônus às partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. Ficam extintas todas as obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE, conforme o disposto no art. 61. parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

ASSINATURA: Assina pela Contratante: o senhor

Jorielson Brito Nascimento, Diretor-Presidente da EAP.

Macapá, 03 de novembro de 2021.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
 Diretor Presidente da EAP

HASH: 2021-1104-0007-1748

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 - CPL/IEPA.

(Comprasnet nº 05/2021)

(Processo nº 0010.0093.0396.0003/2021-IEPA)

CPL/IEPA, vem comunicar O CANCELAMENTO do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, que possui como objeto Aquisição de Material Permanente (Conjunto Planetário) e a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação aos trabalhadores que desenvolvem suas atividades no Museu Sacaca. Publicado no DOE Nº 7.532, do dia 27/10/2021 e Errata no DOE Nº 7.534, do dia 29/10/2021.

Os autos encontram-se na sala da CPL/ IEPA.

Macapá, 03 de novembro de 2021
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IEPA

HASH: 2021-1104-0007-1753

PORTARIA Nº 173/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 151/2021 – GAB/IEPA de 03 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **WELLINGTON TEMISTOCLES DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Pesquisa Aquática, Código FGS-2, para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-2, durante o impedimento da titular, **CARMEN ELISA MORAIS MACIEL**, no período de 25/10 a 07/11/2021.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de Novembro de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1104-0007-1780

PORTARIA N º 174/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Ofício nº 0159/2021-GAB-ADJ-INS-GAB GOV de 19 de Outubro de 2021.

Considerando: as programações planejadas pelo Governo do Estado do Amapá para o mês de Dezembro/2021.

Considerando: que dentre as programações está a realização do Natal da Solidariedade, que visa atender crianças até 10 anos de idade, com brincadeiras, shows, atividades de lazer, distribuição de brinquedos e lanche.

RESOLVE:

Instituir a comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, responsável pela Programação NATAL DA SOLIDARIEDADE, ação de responsabilidade social anualmente realizada pelos Gestores e Colaboradores do Governo do Estado do Amapá.

Art. 1º - A Comissão ficará responsável em elaboração projeto básico do evento, contendo o número de crianças a serem atendidas, quantidade de pessoas envolvidas na organização, as instituições e patrocinadores parceiros e a programação do evento, para apresentar aos patrocinadores e encaminhar ao gabinete do Governador.

Art. 2º - A comissão de que trata essa Portaria é composta pelos seguintes servidores, nomeados neste ato e sob a coordenação da primeira:

ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE

ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MONTEIRO

DEUZETE VIEIRA MOREIRA

ELANE PENHA BALIEIRO

EDILENE CAMPOS CORRÊA

FRANCINETE DE CASTRO MARQUES

JOAQUINA SILVA RAMOS

LUANA SILVA MORAIS

MÁRCIA DE ALMEIDA SOUZA

MICHELEM GUIMARÃES DE LIMA DIAS

THYENE SFAIR DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de Novembro de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-1104-0007-1801

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 - CPL/IEPA (Processo PRODOC nº 0010.0093.0396.0003/2021- IEPA) (Comprasnet nº 05/2021)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, leva ao conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, com exclusividade para ME e EPP, realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob nº 05/2021, na forma da Lei nº 10.520/02; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 2.648/07, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONJUNTO PLANETÁRIO) E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES QUE DESENVOLVEM SUAS ATIVIDADES NO MUSEU SACACA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ – IEPA/GEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Acolhimento das propostas: a partir das 14h00min do dia 04 de novembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, sob nº 05/2021.

Abertura das propostas: Às 09h00min do dia 17 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Início da disputa de preços (Fase de lances): Às 09h30min do dia 17 de novembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br sob nº 05/2021.

Obs.: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis

nossites: <http://www.compras.ap.gov.br/>, <http://www.iepa.ap.gov.br/>. Pedidos de esclarecimentos e impugnação podem ser encaminhados/solicitados através do e mail: licitacao@iepa.ap.gov.br e gab@iepa.ap.gov.br. Os autos do processo nº 0010.0093.0396.0003/2021-IEPA, encontram-se na sala da CPL/ IEPA.

Macapá, 03 de novembro de 2021
Alessandra Corrêa Araújo
Presidente da CPL/IEPA-AP
Decreto 2312 de 23/07/2020

HASH: 2021-1104-0007-1751

Agência Amapá

PORTARIA Nº 120/2021-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0018.0338.1114.0111/2021-SEPRO/AGEAMAPÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por motivos administrativos, nos termos da Lei 066/93, o gozo das férias regulamentares do servidor **HERIKO SILVA MONTEIRO**, Chefe do Núcleo de Finanças/DGE, matrícula nº 1241842-02, referente ao exercício de 2020, marcadas para 01 a 30.11.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-1104-0007-1740

PORTARIA Nº 121/2021-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 2751 de 06 de agosto de 2021 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0018.0338.1114.0112/2021-SEPRO/AGEAMAPÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por motivos administrativos, nos termos da Lei 066/93, o gozo das férias regulamentares da servidora **INES DOS SANTOS RAMOS**, Coordenadora Executiva do Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/DDSR, matrícula nº 0966520-0-02, referente ao exercício de 2020, marcadas para 03.11 a 02.12.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-1104-0007-1742

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 /IAPEN- AP.

PROCESSO PRODOC Nº 0009.0243.0607.0001/2021 - GECON /IAPEN

PROCESSO Nº 330202.2018/265-COPLAN/IAPEN

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ – IAPEN AP, inscrito no CNPJ Nº 04.615.070/0001-05.

CONTRATADA: Empresa **COZINHA GOURME EIRELI** inscrita sob o CNPJ Nº 20.372.932/0001-72, representada pelo seu representante legal, o Sr. **CLEYTON DOS SANTOS AMANAJÁS**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes no dia 29/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato ao seguinte período 29/10/2021 até 28/10/2022.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – ESTIMATIVA DE CUSTO.

3.1 A despesa prevista com este termo aditivo, no corrente exercício, é de **R\$ 17.305.160,00 (Dezessete milhões e trezentos e cinco mil e cento e sessenta reais)**.

Data da assinatura: 27/10/2021.

Macapá-AP, 04 de Novembro 2021,
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente do IAPEN.
Decreto nº 0840/2017

HASH: 2021-1104-0007-1778

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 250/2021 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018, conforme o ofício nº 130204.0077.1554.0632/2021 – GEAD/AMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Ariosvaldo Pereira Góes** - Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DSG, para fiscalizar os Serviços de Capina e Remoção de Entulhos, tramitados no processo administrativo nº 2021.186.601580PA e dispensada, conforme Justificativa nº 009/2021 – CPL/AMPREV, devidamente ratificação pelo Diretor Presidente, junto à empresa **J B & R LTDA - EPP**, CNPJ nº 23.679.179/0001-50.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços conforme o Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar e validar a qualidade dos serviços prestados pela empresa por meio de relatório fotográfico, em periodicidade adequada ao objeto, e propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 04 de Novembro de 2021.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2021-1104-0007-1828

PORTARIA Nº 251/2021 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018, conforme o ofício nº 130204.0077.1550.0080/2021– COFISP/AMPREV.

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Bruna Mangas Salomão**, Analista Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela função de Secretária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISP/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Josilene de Souza Rodrigues**, que entrará em gozo de férias, no período de 19/11 à 03/12/2021.

Macapá/AP, 04 de novembro de 2021.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2021-1104-0007-1843

RESOLUÇÃO Nº 12/2021-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, VIII, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso VIII do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2021, aprovou, à unanimidade a proposta de Orçamento da Amapá Previdência, para o exercício de 2022, encaminhada pela Diretoria Executiva da AMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento da Amapá Previdência, com vigência para o Exercício de 2022, com a composição seguinte.

I.- Da Receita:

- a. Receita - Plano Financeiro - **R\$ 867.960,775,00**
- b. Receita - Plano Previdenciário - **R\$ 561.519,721,00**

J.I - Da Despesa:

- a. Despesas - Administrativo - **R\$ 39.470,000,00**
- b. Despesas - RPPS/RPPM - Financeiro - **R\$ 838.358,275,00**
- c. Despesas - RPPS/RPPM - Previdenciário - **R\$ 551.652,221,00**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

Rubens Belnimeque de Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Gilmar Santa Rosa Barbosa
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

HASH: 2021-1104-0007-1847

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº0940/2021 DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 007785/2021– Memorando nº 058/2021-NEDUC/COOTEC/NENG/GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **ANA QUADROS DA SILVA**, Gerente de Núcleo FGS-2, **FÁBIO COSTA DE SOUZA**, Assistente Administrativo **ELAINE DE LIMA DAS CHAGAS**, Assistente Administrativo, **RICARDO KUGRE CARDOSO FERREIRA**, Assistente Administrativo e **ELIELSON CORRÊA DA SILVA**, Responsável Por Atividade Nível III, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com objetivo de realizar Atividades de Educação de Trânsito e Recreação no III TCE no referido Município, no período de 23 a 28 de Novembro de 2021.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1104-0007-1757

PORTARIA Nº 0939/2021-DETRAN/AP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014567/2019 referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAUL BATISTA DOS SANTOS**, portador do registro de CNH nº 03938332058, residente e domiciliado Trav Leão Zagury, nº 1784, bairro Novo Horizonte, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024111, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patrícia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1759

PORTARIA Nº0941/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014397/2019 referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RENILTON SILVA SANTOS**, portador do registro de CNH nº 03560089382, residente e domiciliado Av. 06, nº 2003, bairro Marabaixo II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 04 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T114203067, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1761

PORTARIA Nº 0942/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006868/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RICARDO BORGES RODRIGUES**, portador do registro de CNH nº 00951371459, residente e domiciliado na Rua Henrique Galucio, S/N, bairro Central, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 01 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AJ00000201, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo,

composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1795

PORTARIA Nº0944/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014398/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ROBERVAN DOS SANTOS PACHECO**, portador do registro de CNH nº 03931830854, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, 2828, bairro Paraíso, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 25 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T086708449, autuado pela Polícia Rodoviária Federal.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1783

PORTARIA Nº0945/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006837/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELKER AMORAS COLLARES DE SOUZA**, portador do Registro de CNH nº 05514917110, residente e domiciliado na Avenida Ramos, nº 3124, bairro Jardim Felicidade I, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 08 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AJ 00000428, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1839

PORTARIA Nº 0947/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.003375/2020, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALDENOR DE MATOS SILVA**, portador do Registro de CNH nº 06163479955, residente e domiciliado na Trav 03 Rodovia do Pacoval, nº 369, bairro Pacoval, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00027473, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1844

PORTARIA Nº 0949/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006833/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **BENEDITO EVANGELISTA MOREIRA DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 03749750107, residente e domiciliado na Av. Caneleiras, nº 716, bairro Brasil Novo II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 07 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração

nº T093331258, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1862

PORTARIA Nº 0951/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.006830/2018, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **BRUNO BAIÁ TELES TEIXEIRA**, portador do Registro de CNH nº 04863276487, residente e domiciliado na Avenida dos Guarany's, nº 399, bairro Beírol, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 07 de outubro de 2016, conforme o Auto de Infração nº AJ00000208, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em

diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1866

PORTARIA Nº 0952/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.003350/2020, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CARLOS DIEGO LOBATO CALDAS**, portador do Registro de CNH nº 04307716655, residente e domiciliado na Av. Arthur Roque, nº 1538, bairro Congós, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 01 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00025971, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1872

PORTARIA Nº0943/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014477/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 182/2005, 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RICARDO MONTEIRO DA FONSECA**, portador do registro de CNH nº 01922840495, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 718, bairro Pacoval, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 04 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ 00017638, autuado pelo DETRAN/AP...

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1781

PORTARIA Nº 0946/2021-DETRAN/AP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.003373/2020, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro

na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOAO CARLOS MENDES SOARES**, portador do Registro de CNH nº 03035485079, residente e domiciliado na Rua Vereador Júlio Maria Pinto Pereira, nº 159, bairro Jardim Felicidade I, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 07 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ 00028026, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-1104-0007-1842

Superintendência de Vigilância em Saúde**AVISO DE ANULAÇÃO**

TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021- UCC/SVS PROCESSO Nº 300203.086/2021-SVS/AP.

A Superintendência de Vigilância em Saúde SVS/AP, através da Unidade de Compras e Contratos, torna a publicação para o conhecimento dos interessados que decidiu torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato Nº018/2021 - UCC/SVS. Data da Publicação 16 de Agosto de 2021, Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 7.484, Pag. 60 e 61.

Macapá/AP. 04 de novembro de 2021.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DECRETO Nº2802/2017

HASH: 2021-1104-0007-1873

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 173/2021 – JUCAP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **LENO MARCIO MIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, RG 066467, CPF 324.888.072-49, com formação acadêmica em Letras, com habilitação em Língua espanhola, residente e domiciliado na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº 1724, Bairro: Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do seguinte documento: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, em nome do Senhor **Mark Antonio Lawrence**, do Idioma Inglês, para o Idioma Nacional Brasileiro (Língua Portuguesa).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-1104-0007-1775

PORTARIA Nº 174/2021 – JUCAP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **LENO MARCIO MIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, RG 066467,

CPF 324.888.072-49, com formação acadêmica em Letras, com habilitação em Língua espanhola, residente e domiciliado na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº 1724, Bairro: Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do seguinte documento: CERTIDÃO DE CASAMENTO, em nome do Senhor **Mark Antonio Lawrence**, do Idioma Inglês, para o Idioma Nacional Brasileiro Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-1104-0007-1800

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº0165/2021-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0170/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **ODONEI MOIA DE ALMEIDA**, Gerente do NIPOA/CIPOA/DIAGRO, Código FGS-2 e **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**, Coordenadora da CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, com a finalidade de participar de reuniões com as equipes da Prefeitura do Município e membros do Ministério Público dos dois Municípios sobre o SIM e matadouros respectivamente, a viagem ocorrerá no período de 18 a 21/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1815

PORTARIA Nº0168/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,

usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0176/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. por Ativ. Nível III, Tesouraria/CAF/DIAGRO, código FGI-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município Porto Grande/AP, com a finalidade de conduzir o veículo que levou a coordenadora do CIPOA para realizar inspeção de rotina ao estabelecimento processador de derivados da mandioca, a viagem ocorrerá no período de 15/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1811

PORTARIA Nº0169/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0174/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **WENDEL DE JESUS LOBO RAMOS**, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-2, **ANGELA MARIA BRAGA LOBATO**, Auditor Fiscal Agropecuário e **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município Porto Grande/AP, com a finalidade de realizar inspeção de rotina ao estabelecimento processador de derivados da mandioca e vistoria de acompanhamento ao estabelecimento processador de derivados da mandioca Rei da Maniçoba, a viagem ocorrerá no período de 15/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1805

PORTARIA Nº0170/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0177/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, com a finalidade de conduzir o veículo que levou o Diretor Presidente aos Municípios acima mencionado, para tratar de diversos assuntos de interesse da Instituição, inclusive sobre a campanha de vacinação da febre aftosa de 2021, a viagem ocorrerá no período de 18 a 25/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1804

PORTARIA Nº0171/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0171/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA TRINDADE**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1 e **RAFAEL SAAVEDRA GOMES**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até as Localidades de São Pedro dos Bois e Ambé/AP, com a finalidade de fazer divulgação da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa de 2021, a viagem ocorreu no período de 14/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1806

PORTARIA Nº 0174/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0182/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA**, Coordenador/CODA/DIAGRO, código FGS-3, **LUCIANA VALOIS BASTOS**, Auditora Fiscal Agropecuária e **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari/AP, com a finalidade de realizar a supervisão interna nos escritórios dos Municípios, a viagem ocorrerá no período de 26 a 30/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 22 de Outubro de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1807

PORTARIA Nº0164/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0169/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **NADNAMARA RABELO SILVA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **ORLANDO MARTNS CARVALHO**, Extensionista Florestal (Rurap) e **ANTONIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista (Rurap), que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Vitória do Jari/AP, até as localidades de Conceição do Muriacá, Marajó e Rio Cajari/AP, com a finalidade de realizar educação sanitária sobre a divulgação da campanha de vacinação contra Febre Aftosa, ano de 2021 e agendamento de fiscalização de vacinação nas áreas de risco para febre aftosa nas propriedades do Município, a viagem ocorreu no período de 20 a 24/09/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de Outubro de 2021.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1816

PORTARIA Nº0166/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0172/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora, **GESSOLINA NETO GALENO DE SOUSA**, Chefe da UFA/NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene, Tartarugalzinho e Pracuaba/AP, com a finalidade de realizar a supervisão interna nos escritórios dos Municípios acima mencionado, a viagem ocorrerá no período de 18 a 23/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1814

PORTARIA Nº0167/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0175/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. por Ativ. Nível III, Tesouraria/CAF/DIAGRO, código FGI-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, com a finalidade de conduzir o veículo para a equipe técnica, com o objetivo de participar de reuniões com as equipes da Prefeitura e com membros do Ministério Público dos dois Municípios sobre o SIM e matadouros respectivamente, a viagem ocorrerá no período de 18 a 21/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1810

PORTARIA Nº0172/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0173/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **WALTERLINY DE ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1 e **JOÃO PINHEIRO NOVAIS**, Agente de Fiscalização Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, até as Comunidades de Xivete, Rodovia Perimetral Norte e Rio Amapari/AP, com a finalidade de fazer fiscalização da vacinação nas propriedades, a viagem ocorreu no período de 13 a 15/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 15 de Outubro de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1812

PORTARIA Nº0173/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0181/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS -1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Pedra Branca do Amparai nas comunidades de Xivete, Tucano I e II, Cachorrinho e Rio Amapari/AP, com a finalidade de realizar vacinação assistida contra Febre Aftosa, vigilância ativa no rebanho do Município, a viagem ocorrerá no período de 25 a 29/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 22 de Outubro de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1813

PORTARIA Nº0175/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0183/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **FLORISVALDO DIAS PERNA, A.O.S.D.**, (servidor Federal) e **FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até as localidades do Assentamento do munguba, Cachorrinho e Vila Nova/AP, com a finalidade de realizar vacinação contra Febre Aftosa da Campanha de 2021, a viagem ocorrerá no período de 01 a 05/11/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 22 de Outubro de 2021.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1808

PORTARIA Nº0176/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0184/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **SERGIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUZA**, responsável por Ativ. Nível III, Serviços Gerais e Transporte, código FGI -3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal e Vitoria do Jarl/AP, com a finalidade de conduzir o veículo que levará a equipe para realizador a supervisão interna nos escritórios dos Municípios, a viagem ocorrerá no período de 26 a 30/10/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta

do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2021.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1817

PORTARIA Nº0177/2021-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de Julho de 2021, tendo em vista o contido no Processo. nº230204.0186/2021-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **JOÃO ROBERTO DA SILVA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS -1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de realizar visita técnica na localidade de produtores ao longo da BR – 156 e Vila do Cassiporé para intensificar a campanha de vacinação da Febre Aftosa na Região, a viagem ocorrerá no período de 28/10 a 11/11/2021, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Outubro de 2021.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1104-0007-1809

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 76/2021- GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

Considerando o Plano de Viagem nº 04/2021 – DIROT/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ ALBERTO VASQUES JUNIOR** – Chefe do Financeiro e

ROMERO SANTOS DO LIVRAMENTO – Motorista, da Sede de suas atribuições Macapá - AP para os municípios de Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho, com o objetivo de realizar diligência nos Cartórios dos referidos municípios, com a finalidade de viabilizar a expedição de certidões de Inteiro Teor de Glebas de Aporema, Tartarugalzinho, Tartarugal Grande e Amapá Grande e Calçoene.

O veículo será conduzido pelo servidor **ROMERO SANTOS DO LIVRAMENTO**, Responsável por Atividade Nível III/Transporte e Serviços Gerais. No período de 03 a 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2021-1104-0007-1785

PORTARIA Nº 77/2021-GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ-AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.974 de 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA** Coordenador de Cartografia e Geoprocessamento Fundiário, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 005/2021 - UCCC/APTERRAS, que versa sobre Aquisição de Equipamento tipo Drone RTK – Processo nº 0035.0333.1961.0008/2021-NAF/APTERRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMAPÁ TERRAS.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2021.

JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor – Presidente
Decreto nº 3974 – 11/09/2019

HASH: 2021-1104-0007-1791

Fundação Tumucumaque

1ª RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-FAPEAP/CNPq PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TEC

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

1ª RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-FAPEAP/CNPq

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - PDCTR

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010, e considerando a necessidade de adequações no Cronograma da Chamada Pública Nº 003/2021 – FAPEAP/CNPq, Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - PDCTR

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA 2 - CRONOGRAMA

Eventos 1ª Rodada	Datas
Lançamento da Chamada Pública	14/09/2021
Data limite para submissão das propostas	Até às 14:00 do dia 15/10/2021
Prazo para recurso contra o Edital	Até cinco dias úteis a contar da publicação do Edital.
Análise e julgamento pelos consultores	18 a 22/10/2021
Análise e julgamento pelo Comitê Local	25/10 a 27/10/2021
Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	28 a 29/10/2021
Divulgação do resultado parcial	03/11/2021
Período de recurso administrativo	04 a 05/11/2021
Divulgação do resultado final	09/11/2021
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 09/11

Parágrafo Único: O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação no D.O.E. até a contratação de todos as bolsas previstas na 1ª rodada. Só serão aceitas inscrições de propostas durante o período de vigência.

LEIA-SE:

CLÁUSULA 2 - CRONOGRAMA

Eventos 1ª Rodada	Datas
Lançamento da Chamada Pública	14/09/2021
Data limite para submissão das propostas	Até às 14:00 do dia 15/10/2021
Prazo para recurso contra o Edital	Até cinco dias úteis a contar da publicação do Edital.
Análise e julgamento pelos consultores	03 a 12/11/2021
Análise e julgamento pelo Comitê Local	16/11/2021
Divulgação do resultado parcial	18/11/2021
Período de recurso administrativo	18 a 19/11/2021
Divulgação do resultado final	22/11/2021
Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	23 a 25/11/2021
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 26/11

Parágrafo Único: O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação no D.O.E. até a contratação de todos as bolsas previstas na 1ª rodada. Só serão aceitas inscrições de propostas durante o período de vigência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Macapá/AP, 03 de novembro de 2021.

Dra. Mary de Fátima Guedes dos Santos
Diretora Presidente - FAPEAP

HASH: 2021-1104-0007-1771

Agência de Fomento do Amapá

EDITAL Nº 007/2021

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6926 de 27 de maio de 2019, de Homologação do Resultado Final do II Concurso Público da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos, listados no Anexo único deste Edital, aprovados no concurso, conforme vagas previstas

no Edital nº 01/2018 de abertura, para participarem das etapas de Exame Documental e Aptidão Física e Mental, de caráter eliminatório;

DO EXAME DOCUMENTAL:

1.1 Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

a) Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio, devendo o comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;

b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

e) Cédula de Identidade;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade;

g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

h) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;

i) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;

1.2. Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações e/ou formulários fornecidos pela Agência de Fomento do Amapá, à época da admissão.

1.3. Os Candidatos constantes no anexo único deste edital deverão comparecer na Agência de Fomento do Amapá - AFAP, localizada à Avenida Cândido Mendes, nº 1111 (em frente ao Teatro das Bacabeiras), bairro Central, em Macapá-AP, para realizar a entrega da documentação, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: Agência de Fomento do Amapá - AFAP
DATA: até o dia 30/11/2021
HORÁRIO: 08h30min
SETOR: Gerência de Gestão de pessoas-GGP

2. DO EXAME APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

2.1. A admissão do candidato ficará condicionada à

realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Agência de Fomento do Amapá ou por profissional por ela credenciada.

2.2. Os Candidatos constantes no anexo único deste edital deverão comparecer na Agência de Fomento do Amapá - AFAP, localizada à Avenida Cândido Mendes, nº 1111 (em frente ao Teatro das Bacabeiras), bairro Central, em Macapá-AP, para receber o encaminhamento para realização da avaliação médica admissional, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: Agência de Fomento do Amapá - AFAP
DATA: até o dia 30/11/2021
HORÁRIO: 08h30min
SETOR: Gerência de Gestão de pessoas-GGP

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade para a fase de exame aptidão física e mental. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

3.2. No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

3.3. Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida;

3.4. Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental e recebimento do encaminhamento para o exame aptidão física e mental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

3.5. O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente expedido pela equipe de saúde da Agência de Fomento do Amapá ou por profissional por ela credenciada;

3.6. O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

3.7. No exame de aptidão física e mental é presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.8. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório, conforme previsto no Edital nº.1/2018 de abertura;

3.9. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito a respectiva admissão do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e nem ao exame de aptidão física e mental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 1, subitem 1.3, onde preencherá o Formulário previsto no item 4.1.

4.3. O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Publico para provimento de cargo que foi classificado;

4.4. O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental e de aptidão física e mental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5. Após deferimento e conseqüente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins o pedido de reclassificação.

4.6. O candidato que deixar de observar as recomendações do item 4, subitem 4.1 e 4.2, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

Macapá – AP, 29 de outubro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZACOSTA
Diretor Presidente/AFAP
Decreto nº4966/2018.

EDITAL Nº 007/2021- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO:

Cargo/Especialidade: G02 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Santana		
DATA: até o dia 30/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
02	0001487e	UDEMENSON CHAVES DOS SANTOS

Macapá – AP, 29 de outubro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZACOSTA
Diretor Presidente/AFAP
Decreto nº4966/2018.

HASH: 2021-1029-0007-1455

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 7.460 de 14 de julho de 2021;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, o Edital nº 003/2021-AFAP de CONVOCAÇÃO dos candidatos aos cargos de Nível médio (AGENTE DE FOMENTO EXTERNO e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE FOMENTO), listados no Anexo único deste Edital, aprovados no concurso, conforme vagas previstas no Edital nº 01/2018 de abertura, para participarem das etapas de Exame Documental e Aptidão Física e Mental, de caráter eliminatório;

Onde se lê:

EDITAL Nº 006/2021- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ANEXO ÚNICO

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO:

Cargo/Especialidade: F01 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Sede/Macapá		
DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
16	0005991c	RANIERI MARCEL LIMA DOS REIS

CONVOCAÇÃO:

Cargo/Especialidade: F01 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Sede/Macapá		
---	--	--

DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
19	00012371h	SILMA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Especialidade: G02 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Santana		
DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	0000980f	JEFERSON FERREIRA MENDES

Cargo/Especialidade: G04 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Oiapoque		
DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	0001288j	PATRICIA CORDEIRO BARRETO

Leia-se:

EDITAL Nº 006/2021- CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAMES DOCUMENTAL E DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

ANEXO ÚNICO

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO:

Cargo/Especialidade: F01 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Sede/Macapá		
DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
16	0005991c	RANIERI MARCEL LIMA DOS REIS

DECURSO DE PRAZO:

Cargo/Especialidade: G02 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Santana		
DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	0000980f	JEFERSON FERREIRA MENDES

CONVOCAÇÃO:

Cargo/Especialidade: F01 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Sede/Macapá		
---	--	--

DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
19	00012371h	SILMA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Especialidade: G04 – Assistente Administrativo de Fomento- Município de Lotação: Oiapoque		
DATA: até o dia 04/11/2021.	HORÁRIO: 08h30min	
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	0001288j	PATRICIA CORDEIRO BARRETO

Macapá – AP, 29 de outubro de 2021.

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZACOSTA

Diretor Presidente/AFAP

Decreto nº4966/2018.

HASH: 2021-1029-0007-1454

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2021

PROC. ADMINISTRATIVO N.º 2016/2020

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, 0 KM.

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando as atribuições que lhe são conferidas, como autoridade competente, pela Lei n.º 10.520/2002, especialmente a disposta no artigo 13, do Decreto n.º 10.024/2019, após negar provimento ao Recurso Administrativo impetrado, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **T.M. SEIXAS ALVES DE SOUZA EIRELI**, CNPJ: 25.221.853/0001-84, no valor de **R\$ 213.500,00 (Duzentos e Treze Mil e Quinhentos Reais)**.

E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2021.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Souza Costa

Diretor Presidente AFAP

HASH: 2021-1103-0007-1628

Companhia de Eletricidade do Amapá

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, convoca os acionistas para duas assembleias gerais de acionistas da Companhia a serem realizadas no dia 23 de novembro de 2021, às 8h:00min (“Assembleia Geral Extraordinária I”) e às 12h:30min (“Assembleia Geral Extraordinária II”), respectivamente, na sede social da Companhia, localizada na Av. Pe. Julio Maria Lombaerd, 1.900, bairro Central, Macapá/AP, CEP 68.900-030, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

I. Assembleia Geral Extraordinária I:

Realização de operação de débito à conta de sócio para absorção de prejuízo contábil acumulado da CEA contra crédito detido por seu acionista majoritário e controlador contra a CEA, no montante equivalente a **R\$ 702.296.918,41 (setecentos e dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**, referente ao valor da cessão de direitos creditórios, pela Petrobras Distribuidora S/A, em favor do Estado do Amapá, de parte do crédito decorrente do INSTRUMENTO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA (“TCD”) firmado em 30.09.2015, objeto da Execução nº 0297296-40.2017.8.19.0001, conforme pactuado no ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (“ARD”) celebrado em 11.05.2021 pelo Estado do Amapá, CEA e seus credores, conforme valor apurado em 01.11.2021; e

Autorizar a administração da CEA a tomar todas as providências necessárias para dar cumprimento às demais matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia.

II. Assembleia Geral Extraordinária II:

Os itens constantes da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária foram formulados a pedido da futura controladora, Equatorial Participações e Investimentos II, com vistas a cumprir os trâmites necessários à assinatura do contrato de concessão e adequar a estrutura da companhia às normas de governança do Grupo Equatorial, conforme Carta de 22.09.2021, com a seguinte composição:

Aumento do capital social da Companhia no valor de no mínimo **R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)**, em cumprimento ao art. 4º da Portaria Interministerial n.º 02/2021, de 08.03.2021 e ao item 5.50, inciso II, do EDITAL DE LEILÃO BNDES Nº 01/2021 – CEA, e no máximo **R\$ 400.533.555,42 (quatrocentos**

milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com a emissão de, no mínimo, 8.943.005.120.000 (oito trilhões, novecentas e quarenta e três bilhões, cinco milhões, cento e vinte mil) novas ações ordinárias e, no máximo, 8.954.934.092.161 (oito trilhões, novecentas e cinquenta e quatro bilhões, novecentas e trinta e quatro milhões, noventa e duas mil, cento e sessenta e uma) novas ações ordinárias;

- a. Criação de capital autorizado da Companhia;
- b. Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);
- c. Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia;
- e. Destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- f. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- g. Autorizar a administração da CEA a tomar todas as providências necessárias para dar cumprimento às demais matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Instruções Gerais:

(i) A proposta da administração e a documentação relativa à ordem do dia encontram-se à disposição na sede social da Companhia e poderá ser solicitada via email sonia.paiva@cea.ap.gov.br, para exame dos acionistas;

(ii) Os Acionistas poderão participar da Assembleia por meio de vídeo conferência e, aqueles que usarem de tal faculdade serão considerados presentes a Assembleia e assinantes da respectiva ata. Os acionistas que desejarem participar remotamente da Assembleia Geral deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico sonia.paiva@cea.ap.gov.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato;

(iii) Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias propostas acima podem ser obtidas na Proposta da Administração ou junto à Companhia; (iv) Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma da legislação vigente, observadas as instruções indicadas na Proposta da Administração; (v) Os acionistas deverão possuir certificado digital para que possam assinar a ata da assembleia a ser registrada na Junta Comercial do Estado – JUCAP.

Respeitosamente,

Odanete das Neves Duarte Biondi
Presidente do CONSAD

HASH: 2021-1104-0007-1848



**Tribunal De Justiça Do
Estado Do Amapá**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública virtual por meio da INTERNET, Objetivando a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, visando atender as demandas das unidades do Tribunal de Justiça do Amapá, por meio do Sistema de Registro de Preço. PROCESSO Nº 077350/2021. Abertura da Sessão para lances: dia 19/11/2021, às 09h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
Geralda Francisca da Silva
Pregoeira/TJAP

HASH: 2021-1104-0007-1762

Ministério Público

COMUNICADO

O Pregoeiro do Ministério Público do Estado do Amapá vem através deste aviso, comunicar a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 032/2021, marcado para o dia 03/11/2021, referente ao Processo nº 002849/2021-46/MPAP, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos toners ORIGINAIS ou SIMILAR/COMPATÍVEL, com selo de garantia do fabricante, para atender as unidades do MP/AP, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para fornecimento ao Ministério Público do Estado do Amapá, considerando que julgou procedente pedido de impugnação e suspendeu o certame. Assim, haverá uma nova licitação, com nova data, em vista de ajustes necessários no Termo de Referência.

Macapá, 03 de novembro de 2021.
Ronildo Cristino de Lima
Pregoeiro

HASH: 2021-1104-0007-1841

**PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/MP-AP**

PROCESSO Nº 20.06.0000.0006642/2021-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÃO O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL (CAO) E NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (NATA)

ONDE SE LÊ:

Data da Abertura: 23/12/2021 (quinta-feira)

LEIA-SE:

Data da Abertura: 08/12/2021 (quarta-feira)

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2021-1104-0007-1840

REF. PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 035/2021

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Ministério Público do Estado do Amapá, vem através deste aviso, comunicar a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2021, marcado para o dia 08/11/2021 referente ao Processo nº 0004666/2021-84-MPAP, que tem como objeto (resumido) Aquisição e Locação de softwares de design conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, para READEQUAÇÕES necessárias no Termo de Referência anexo do Edital. Assim que possível, emitiremos reaviso do Pregão com nova data de abertura em todos os meios de divulgação previstos, conforme o disposto no § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, subsidiária à Lei nº 10.520/02.

Macapá-AP, 04/11/2021.
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro - MPAP

HASH: 2021-1104-0007-1802

ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021

No dia 22 de Outubro de 2021, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa: Eloah Publicidade e propaganda eireli EPP, CNPJ: 11.779.005/0001-80, ENDEREÇO: Rua Antônio Félix de Souza Brito, 38 - Vila Anhanguera - Campinas - SP - CEP 13031-830, TELEFONE: (19) 3037-0361 / 3307-1796, (19)98958-3073, EMAIL: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br Registro de Preços para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins em jornal de grande circulação no Estado do Amapá, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao processo nº 20.06.0000.0003168/2021-81.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 21/10/2022.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Item			
1- Serviços de publicação de avisos de licitação e afins em jornal de grande circulação no Estado do Amapá. GAZETA DO AMAPÁ, conforme proposta da empresa.			
UND		450	R\$ 102,00

Dr. ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2021-1104-0007-1792

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes**ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, PROCESSO. 1397/2020.

EMPRESAS REGISTRADAS: **3R COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 37.512.032/0001-86, EXCLUI-SE O LOTE: 31 no valor de **R\$ 4.515,80 (quatro mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)**, o valor total registrado será de **334.127,85 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. **V. N. M. DA SILVA EIRELI – ME**, CNPJ: 08.423.374/0001-21, INCLUI-SE O LOTE: 31 no valor de **R\$ 4.515,80 (quatro mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos)**, o valor total registrado será de **VALOR TOTAL: R\$ 199.885,59 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos)**. As demais condições da referida ata

permanecem inalteradas.

Ferreira Gomes-AP, 26 de outubro de 2021.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2021-1028-0007-1285

Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021–CPL/PMT.**

Processo Nº 1260.192/2020 - SEMIOS/PMT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 22/11/2021.

Hora da Sessão: 10h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O Edital completo poderá ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada do Edital se dará pelo sócio da empresa com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Tartarugalzinho-AP, 03 de novembro de 2021.

Simone da Silva e Silva Gonçalves
Presidente da CPL/GMC/PMT
Portaria 044/2021- GAB/PMT

HASH: 2021-1104-0007-1773

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021– CPL/PMT

Processo Nº 303.0808/2021-SEMASTC/PMT

Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 4.000 (quatromil) CESTAS BÁSICAS para suprir as necessidades da população do Município de Tartarugalzinho que vivem em situação de vulnerabilidade social, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA A LICITAÇÃO ESTÁ SUSPensa.

Número da licitação: 901671.

Tartarugalzinho-AP, 28 de outubro de 2021.
Alaci Pereira Sacramento Júnior
Pregoeiro CPL/PMT
Portaria 076/2021- GAB/PMT

HASH: 2021-1103-0007-16

Publicações Diversas

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Sessão Deserta

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2021, Santana, Amapá, na sala de licitações da Companhia Docas de Santana, situada na Rua Cláudio Lucio Monteiro, nº1380, bairro Novo Horizonte, reuniram-se, a partir das 10h00min, em sessão pública, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.524, de 15 de outubro de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sr. **Uelliton Nogueira da Silva**, Presidente, e Sras. **Priscila Antunes da Cunha Kurohata** e **Maria Paula Silva dos Santos**, Membros, abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº. 054/2021, de dirigir e julgar o Credenciamento nº. 01/2021 destinado a contratar serviços de leiloeiro para preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis da CDSA, com a finalidade de receberem os Envelopes contendo toda a Documentação de Habilitação e elaboração do Rol de Credenciamento à referida licitação, consoante determinado no correspondente Edital. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e informou que não houve interessados em participar do referido credenciamento e às 10h30min declarou a sessão deserta. O Sr. Presidente, não mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata, aprovada e assinada pelos membros da CPL. Nada mais.

Uelliton Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Priscila Antunes da Cunha Kurohata
Membro

Maria Paula Silva dos Santos
Membro

HASH: 2021-1029-0007-1587

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ELEIÇÃO CRCAP 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCAP, por meio da Deliberação CRCAP n.º 011/2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCAP para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: das 8h do dia 23/11/2021 até às 18h do dia 24/11/2021, no horário oficial de Brasília, ininterruptamente.

1.DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2.DO VOTO

2.1.O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRCAP quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2.O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3.O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRCAP, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4.O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019.

2.5.Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <https://www.eleicaoorc.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição.

2.6.O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRCAP. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o site eletrônico do CRCAP ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da

Resolução CFC n.º 1.604/2020.

2.7. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 06 (seis) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2022 a 2025.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.612/2021).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2021.

Ailton Azevedo Marques da Nobrega - CRCAP-001423/O

Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCAP –
Deliberação CRCAP 011/2021

HASH: 2021-1028-0007-1345

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 58181467. Cód. CRC: E39CE59

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 04/11/2021 20:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

